

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 375/2023

ALTERA A COMISSAO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES N° 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°. Altera o artigo 1° da Portaria n° 068/2023 para incluir as servidoras <u>Adriana Plinio Bremenkamp e Francielle Barbosa Boelho</u> na Comissão para a adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES n° 68/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Renata Zanete

Membros:

Adriana Pinio Bremenkamp
Adriana Vieira Pereira
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle
Francielle Barbosa Botelho
Georgia Marrani da Silva
Ione Elizabete Matoso
Jefferson dos Santos Rangel
Luana Pertel Rissi
Luciana Angelo Massucatti
Luzia Ghidetti Nery
Marcela Negris Scaldaferro
Sintik Souza Vieira
Vanessa de Jesus dos Santos
Vanuza Pertel

Art.2°. As demais disposições da Portaria nº 068/2023

permanecem inalteradas.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 375/2023

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal